ID: C7EAAF5918754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS. Nº _____ RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.027/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA MANOEL FRAGOSO E CIA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, situado na Rua São João, 55, centro, Dom Expedito Lopes – Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: MANOEL FRAGOSO CIA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.759.096/0001-52, com sede na BR 316, S/N – KM 268- zona rural, Dom Expedito Lopes - PI, representada neste ato por Manoel Fragoso de Sousa – CPF: 025.607.394-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, conforme autorização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização às folhas dos autos do processo licitatório, Pregão n. 033-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R$ 819.804,39 (oitocentos e dezenove mil oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao valor remanescente devidamente reajustado, conforme tabela anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Dom Expedito Lopes (PI), 15 de março de 2023.

P/ CONTRATANTE: _____

P/ CONTRATADA: _____
TESTEMUNHAS:
Kayza Laurenny Rodrigues Santos 058940853-29
Adriano Gomes dos Santos 018.023.863-05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

FLS. Nº _____ RUBRICA

MANOEL FRAGOSO E CIA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Dom Expedito Lopes-PI	Lt	25833	R$ 5,99	R$ 154.739,67
2	Gasolina Aditivada Dom Expedito Lopes-PI	Lt	1145	R$ 6,09	R$ 6.973,05
3	Diesel S500 Dom Expedito Lopes-PI	Lt	43084	R$ 5,99	R$ 258.073,16
4	Diesel S10 Dom Expedito Lopes-PI	Lt	66031	R$ 5,99	R$ 395.525,69
5	Arla 32, unidade com 20litros Dom Expedito Lopes-PI	Balde	46	R$ 97,67	R$ 4.492,82
	TOTAL				R$ 819.804,39

ID: F4EED10337F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.03.21-01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos e operacionais, para condução do Processo Eletivo Unificado do Conselho Tutelar, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: R M BARBOSA HONÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.835.726/0001-44.
VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 21/09/2023.
ASSINATURA.: 21/03/2023.

ID: BCC8BD92967C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/20223

R A T I F I C O a ***dispensa de Licitação***, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços técnicos e operacionais, para condução do Processo Eletivo Unificado do Conselho Tutelar, que a Contratada prestará ao Contratante, tudo amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **R M BARBOSA HONÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 00.835.726/0001-44**. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei Nacional nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Agricolândia/PI, 21 de Março de 2023.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal